



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 146/2018

PROJETO DE LEI Nº. 166/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme específica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112/2017, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – Educação 25%	
(877) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	250.000,00
(884) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(558) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
04.122.0009.2.008.000 – Manutenção da Frota Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(568) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	65.000,00

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 146/18 (projeto de lei nº. 166/18) pag. 2

02.12 – Secretaria de Promoção Artística	
13.392.0051.2.144.000 – Manutenção da Secretaria de promoção Artística	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(630) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	175.000,00
(637) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	60.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

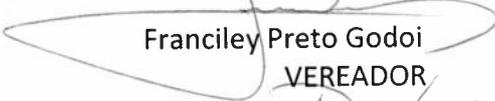
Sala das sessões, 6 de dezembro de 2018.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

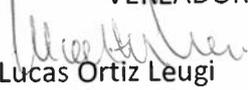

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

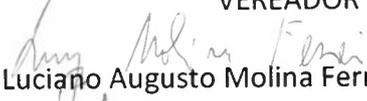

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

JCSS/OTL.